

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR 092/99, de 03 de novembro de 1999.

Exmo. Sr.

Vereador Itamar dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta

Em votação recuta: APROVADO POR <u>unanimidade dos pre</u>

Em 08 THE

Vereador Itamar do Santos PRESIDENTE DA CÂMARA

REF.: Projeto de Lei 081/99

"Dispõe sobre a denominação de Rua Joaquim Loureiro Batista, a logradouro público desta cidade".

Miguel Poggiali Gasparoni

Titular

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte Parecer:

- 1°)- Pretende o Vereador Luiz Alberto Gravina, a aprovação de Projeto de Lei em evidência, que "dispõe sobre a denominação de Rua Joaquim Loureiro Batista" a atual Rua 8, do Bairro Antônio Maranhão, que não possui denominação oficial instituída por Lei;
- 2°)- Junta para tanto, Certidão da Divisão de Cadastro Técnico da Prefeitura Municipal de Ubá e justificativa onde discorre sobre a vida do homenageado;
 - 3°)- A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Vereador Sebastião Antonietto

Presidente

Vereador Célio Botaro

075

Titular